PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 55/2002

IBIÚNA, 18 DE JUNHO DE 2002.

- LEIA-SE EM SESSÃO
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES 18/06/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

A presente Proposição, sob o nº 55/02, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a alienar imóvel especificado no artuigo 1º da proposição, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU-, visando a construção, pela CDHU, de 150 (cento e cinqüenta) unidades habitacionais pelo Programa "Habiteto", que serão executadas em área locaizada no Loteamento denomiando "Residencial Europa", no Bairro do Capim Azedo, neste Município.

Estas unidades habitacionais, vem sanar o déficite habitacional em nosso Município para as pessoas de baixa renda, o que justifica plenamente a nossa proposição, que ora submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara.

Assim sendo, editamos a presente proposição, que ora submetemos à apreciação dessa digna Câmara Municipal, solicitando que a mesma seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO.SR.
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
NESTA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 72/2002
Recebido em 18 de 06 de 2002
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por

Câmara Municipal de Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido: 18/06/2002 14:30 Hs

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 55/02. 17/2002
DE 18 DE JUNHO DE 2002.

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU."

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM ... DE ... DE 2002
PRESIDENTE ... 1º SECRETÁRIO

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turísticade Ibiúna autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU- por doação, sem quaisquer ônus ou despesas paraessa, inclusive as decorrentes de Registro de Escrituras, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos,o seguinte imóvel, situado na Cidad3e de Ibiúna, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Ibiúna:

" Uma área de terreno com 26.078.00 m2, localizada no Loteamento Denominado "Residencial Europa", lacalizado no Bairro do Capim Azedo, neste Município, com a seguinte descrição: "DESCRIÇÃO DA QUADRA "26"- Inicia no marco nº 0, cravado á margem da Rua Bulgária, daí segue margeando a referida rua, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, margeando a Rua Europa, até o marco nº 2; daí segue pela mesma rua numa distância de 30,00 metros, até o marco nº 3; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Dinamarca, numa distância de 45,00 metros, até o marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de 25,00 metros até o marco nº6; daí faz canto e segue numa distância de 145,00 metros, confrontando com os lotes de nº 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,33, 34, 35, 36, 37 e 38, até o marco nº 7; daí faz canto e segue margeando a Rua França numa distância de 15,00 metros até o marco nº 8, daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 0, onde teve início esta discrição, encerrando uma área de 6.294,00 m2. DESCRIÇÃO DA QUADRA "27" – Inicia no marco nº 0, cravado á margem da Rua Belgica daí segue pela referida rua numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 2; daí faz canto e segue margeando a Rua Europa, numa distância de 30,00 metros até o marco nº 3; daí daz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Bulgária, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 6; daí faz canto e segue margeando a Rua França, numa distância de 30,00 metros, daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 0, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.892,00 m2. DESCRIÇÃO DA QUADRA "28" – Inicia no marco nº 0, cravado á margem da Rua Austria, daí segue margeando a referida rua, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 2; daí faz canto e segue margeando a Rua Europa, numa distância de 30,00 metros, até o marco nº 3; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros, até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Belgica, numa distância de 175,00 metros, até o

marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 6; daí faz canto e segue margeandio a Rua França, numa distância de 30,00 metros até o marco nº 7; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 0, onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 9.898,00 m2, medidas estas constantes das Escritura de Dação e Pagamentos lavrada as folhas 326/350 do livro nº 144 do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Ibiúna-SP.

Art. 2º - A doação a que serefere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidadess previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

PARÁGRAFO ÚNICO – A doação será irrevogável e irretratavél, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

ART. 4º- A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Intituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

ART. 5º - Da Escrituras de Doação deverão constar, obrigatóriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

ART. 6º - Enquanto estiverem no domínio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

ART. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2002.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Ibiúna

AV. SÃO SEBASTIÃO, N.º 192 - 3.º PISO - LOJAS 05 E 06 - SHOPPING IBIÚNA
CEP 18.150-000 - FONE (0xx15) 241-2699

Bel. EDUARDO COPPINI
TABELIÃO

BENEDITO ATUI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Nilton Ferreira de Campos
ESCREVENTE AUTORIZADO

José Antonio Chagas Floriano
ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS (015) 241-2699 JOSÉ A. CHAGAS FLORIANO ESCREVENTE IBIÚNA - SP

LIVRO 44 FLS. 326/350

ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

OUTORGANTE (S) : IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA E OUTRA.

OUTORGADA : PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA.

DATA 05 / 06 / 02 VALOR: R$ 500.000,00

DACADPNT.ESC

2º Traslado - livro 144 - Fls. 326/350

ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

SAIBAM quantos esta escritura virem que, aos 05 (cinco) dias do mês de junho, do ano de 2.002 (dois mil e dois), nesta cidade e comarca de Ibiúna, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim, Tabelião, compareceram: de um lado, como "OUTORGANTES", as firmas IBIÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF. de nº 49.258.665/0001-08, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna SP., na Avenida São Sebastião, nº 200 - 1º andar, sala 2, com seu contrato social de constituição datado de 20/02/78, registrado sob o nº 7, às fls. 7, do livro nº A-1, em 27/02/78, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca de Ibiúna SP., e posteriores alterações contratuais, sendo a última data de 30/11/84, registrada sob o nº [illegible], às fls. 54, do livro nº A-1, em 07/01/85, no mesmo registro, neste ato, representada por seu sócio gerente, conforme cláusula [illegible] da referida alteração contratual; antes mencionado, o Sr. Dr. [illegible] Muramatsu, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade, RG. 3.533.901 SSP/SP. e do CIC/MF. de nº 203.511.988-91, residente e domiciliado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Curral; cujo contrato social e respectivas alterações contratuais, já se encontram arquivados em cartório, na pasta própria, às fls. 010 e 011; e, D. DUARTE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF. de nº 51.454.874/0001-50, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna SP., na Avenida São Sebastião, nº 194, com seu contrato social de constituição datado de 25/08/82, registrado sob o nº 704, às fls. 156, do livro nº A-2, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas anexo ao 2º Ofício da comarca de Cotia, neste Estado, e posteriores alterações contratuais, sendo a última que consolidou o referido contrato social, datada de 05 de janeiro de 1.999, devidamente registrada em MICROFILME sob o nº 0206, livro 02, fls. 040, em 05 de julho de 1.999, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca de Ibiúna SP., neste ato, representada por seus sócio, conforme a cláusula "VI", da última alteração contratual consolidada, antes mencionado, o Sr. Eduardo Alves Duarte, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade, RG. 3.523.104 SSP/SP. e do CIC/MF. de nº 095.766.518-34, residente e domiciliado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Curral; cujo contrato social e respectivas alterações contratuais, já se encontram arquivados em cartório, na pasta própria, às fls. 002, e o último contrato social consolidado, já se encontra arquivado em cartório, na forma de lei, devidamente, na pasta própria nº 06 (parte 05), às fls. 135; e, de outro lado, como "OUTORGADA", a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, com sede nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, inscrita no CNPJ/MF. de nº 46.634.531/0001-37, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fabio Bello de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade, RG. 16.378.556 SSP/SP. e do CIC/MF. de nº 077.913.518-71, domiciliado e residente nesta cidade e comarca de Ibiúna SP., na Rua Francisco Alberto Peres, nº 14 - Real Parque Morumbi; nos têrmos e de acôrdo com a Certidão nº 01/2.001, elaborada pela Câmara Municipal de Ibiúna e assinada pelo Presidente da Câmara, Sr. Jair Cardoso de Oliveira, em data de 02 de janeiro de 2.001, a qual para todos os efeitos de direito, já se encontra arquivada em

cartório; os presentes reconhecidos pelos próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, acima mencionados, do que dou fé. Então, pelas **OUTORGANTES**, por seus representantes, me foi dito sob as penas da lei, o seguinte: 1.- que, declaram sob responsabilidade civil e penal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando os imóveis objetos desta escritura lançados contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente das empresas, razão pela qual estão dispensadas de apresentar certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999; 2.- que, a justo título, absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos, taxas e semelhantes em atraso, são senhoras e legítimas possuidoras, dos imóveis adiante descritos, sobre os quais não existem em trâmite ações fundadas em direito real, pessoal reipersecutória, ou qualquer outra ação que possa afetá-los, à saber: **I) LOTE Nº 01 (UM) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) assim descrito e confrontado:- De esquina mede 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Bulgaria, mais 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua Bulgaria com a Rua França, à direita mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com a Rua França, nos fundos mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com o lote 38 e à esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 2; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0001-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.912,76; **II) LOTE Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 1, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 37 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 3; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0035-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **III) LOTE Nº 03 (TRES) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 2, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 36 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 4; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0043-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **IV) LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**,

(0**) 241-2699 DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DR. EDUARDO COPPINI TABELIÃO

NNNN

de nº 40-95962-42-26-0095-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; IX) LOTE Nº 09 (NOVE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 8, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 30 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0105-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; X) LOTE Nº 10 (DEZ) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 9, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 29 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 11; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0115-00-000-1; com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XI) LOTE Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 28 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 12; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0125-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XII) LOTE Nº 12 (DOZE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 11, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 27 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 13; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0135-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XIII) LOTE Nº 13 (TREZE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 12, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 26 e a esquerda mede

TABELIÃO DE NOTAS (15) 241-2699 BEL. EDUARDO COPPINI TABELIÃO

25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 14; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0145-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XIV) **LOTE Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 13, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 25 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0155-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XV) **LOTE Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 14, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 24 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 16; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0165-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XVI) **LOTE Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 23 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 17; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0175-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XVII) **LOTE Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 16, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 22 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 18; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0185-00-000-1 com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XVIII) **LOTE Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta

NNNN

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS
(015) 241-2699
DEL. EDUARDO COPPINI
TABELIÃO
IBIÚNA

[illegible] dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0287-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXIII) LOTE Nº 23 (VINTE E TRES) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Dinamarca, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 22, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote nº 16 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 24; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0297-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXIV) LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 26 (VINTE E SEIS), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Dinamarca, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 23, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote nº 15 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 25; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-26-0307-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXV) LOTE Nº 01 (UM) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede de esquina 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Bélgica, mais 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) em curva de frente para a confluência da Rua Bélgica com a Rua França, à direita mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com a Rua França, nos fundos mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com o Lote 38 e à esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 2; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0001-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.912,76; XXVI) LOTE Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 1, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 37 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 3; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0035-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXVII) LOTE Nº 03 (TRES) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim

[illegible] cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 2, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 36 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 4; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-[illegible]-0-0001, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXVIII) LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 3, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 35 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 5; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0035-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXIX) LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 4, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 34 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 6; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0065-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXX) LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 5, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 33 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 7; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0075-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXI) LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 6, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 32 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 8; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0085-00-000-1, com valor venal para o exercício

(015) 241-2699
BEL. EDUARDO COPPINI
TABELIÃO

N 1BENN(32-33)N1N2,50,XXII) LOTE Nº 08 (OITO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros, confrontando com o lote 7, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 31 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 9; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0095-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXIII) LOTE Nº 09 (NOVE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 8, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 30 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0105-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXIV) LOTE Nº 10 (DEZ) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 9, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 29 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 11; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0115-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXV) LOTE Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 28 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 12; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0125-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXVI) LOTE Nº 12 (DOZE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 11, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 27 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 13; dito

NNNN

imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0135-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXVII) LOTE Nº 13 (TREZE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 12, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 26 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 14; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0135-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXVIII) LOTE Nº 14 (QUATORZE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 13, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 25 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0155-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XXXIX) LOTE Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 14, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 24 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 16; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0165-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XL) LOTE Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 23 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 17; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0175-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XLI) LOTE Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00

NNNN

22; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0277-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XLVI) LOTE Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 21, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 17 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 23; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0287-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XLVII) LOTE Nº 23 (VINTE E TRES) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 22, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 16 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 24; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0297-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XLVII) LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 23, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 15 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 25; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0307-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; XLIX) LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 24, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 14 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 26; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0317-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; L) LOTE Nº 26 (VINTE E SEIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim

(015) 241-2699
TABELIÃO

NNNN

2.092,50; LVI) LOTE Nº 32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 30, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 08 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 32; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0377-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LVI) LOTE Nº 32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 31, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 07 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 33; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0387-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LVII) LOTE Nº 33 (TRINTA E TRES) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 32, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 06 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 34; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0397-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LVIII) LOTE Nº 34 (TRINTA E QUATRO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 33, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 05 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 35; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-27-0407-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LIX) LOTE Nº 35 (TRINTA E CINCO) DA QUADRA 27 (VINTE E SETE), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bulgaria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 34, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 04 e a

TABELIÃO DE NOTAS (15) 2 BEL. EDUARDO COPPINI TABELIÃO IBIÚNA - SP

NNNN

de 2.002 de R$ 2.092,50; LXIV) LOTE Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 01, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 37 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 03; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0035-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXV) LOTE Nº 03 (TRES) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 02, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 36 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 04; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0045-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXVI) LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 03, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 35 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 05; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0055-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXVII) LOTE Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 04, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 34 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 06; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0065-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXVIII) LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 05, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 33 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco

metros), confrontando com o lote 07; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0075-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXIX) LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 06, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 32 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 08; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0085-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXX) LOTE Nº 08 (OITO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 07, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 31 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 09; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0095-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXI) LOTE Nº 09 (NOVE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 08, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 30 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 10; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0105-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXII) LOTE Nº 10 (DEZ) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 09, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 29 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 11; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0115-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXIII) LOTE Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede

NNNN

NNNN

confrontando com a Rua Bélgica, à direita mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com a Rua Europa, nos fundos mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com o lote 19 e à esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 21; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0241-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.912,76; **LXXXIII) LOTE Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 20, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 18 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 22; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0277-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXIV) LOTE Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 21, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 17 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 23; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0287-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXV) LOTE Nº 23 (VINTE E TRES) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 22, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 16 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 24; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0297-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXVI) LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 23, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 15 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 25; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0[illegible]-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXVII) LOTE Nº 25 (VINTE E**

MUITO INTEGRANTE do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 23 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 17; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95961-42-28-0175-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXIX) LOTE Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 16, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 22 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 18; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0193-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXX) LOTE Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 17, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 21 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 19; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0193-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LXXXI) LOTE Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) assim descrito e confrontado:- De esquina mede 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Austria, mais 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros), em curva de frente para a confluência da Rua Europa com a Rua Austria, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 18, nos fundos mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com o lote 20 e à esquerda mede 15,00 m (quinze metros), confrontando com a Rua Europa; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0205-00-000-1, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.911,76; LXXXII) LOTE Nº 20 (VINTE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados) assim descrito e confrontado:- De esquina mede 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Bélgica, mais 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros), em curva de frente para a

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS (015) 241-2699 BEL. EDUARDO COPPINI TABELIÃO IBIÚNA SP

NNCINCO)NIDA)QUADRA)N28)(VINTE)E)OITO)NNintegrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 24, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 14 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 26; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0317-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXVIII) LOTE Nº 26 (VINTE E SEIS) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 25, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 13 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 27; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0327-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **LXXXIX) LOTE Nº 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 26, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 12 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 28; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0337-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **XC) LOTE Nº 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 27, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 11 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 29; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0347-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; **XCI) LOTE Nº 29 (VINTE E NOVE) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO)**, integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL EUROPA"**, situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 28, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 10 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco

NNNN

28

cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0357-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LCII) LOTE Nº 30 (TRINTA) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 29, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 09 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 31; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0367-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LCIII) LOTE Nº 31 (TRINTA E UM) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado:- Mede ,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede ,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 30, nos dos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 08 e a querda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote ; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme ançamento do nº 40-95962-42-28-0377-00-000-3, com valor venal para o ercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LCIV) LOTE Nº 32 (TRINTA E DOIS) QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado ESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna ., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 0,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e frontado:- Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o te 31, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o te 07 e a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), frontando com o lote 33; dito imóvel encontra-se cadastrado dividualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0387-00-0-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LCV) TE Nº 33 (TRINTA E TRÊS) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do teamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) assim descrito e confrontado: Mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Bélgica, à direita mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 32, nos fundos mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o lote 06, a esquerda mede 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 34; dito imóvel encontra-se cadastrado individualmente, na Prefeitura da Estância Turística local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento de nº 40-95962-42-28-0397-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; LCVI) LOTE Nº 34 (TRINTA E QUATRO) DA QUADRA 28 (VINTE E OITO), integrante do loteamento denominado "RESIDENCIAL EUROPA", situado neste município e comarca de Ibiúna SP., no Bairro do Capim Azedo, zona urbana, com a área total de 250,00 m² (duzentos e

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS (015) 241-2899 CEL. EDUARDO COPPINI TABELIÃO IBIÚNA SP

NNNN

Declarei Tributos Isentos para pagamento do ITBI conforme Lançamento de nº 40-95962-42-28-0447-00-000-3, com valor venal para o exercício de 2.002 de R$ 2.092,50; 3.- que adquiriram os imóveis acima descritos, em maior porção, por força do registro nº 05 (cinco), na matrícula de nº 6.832, estando o loteamento, devidamente registrado nos termos da Lei nº 6.766/79, sob o nº 02/6.832, no Registro de Imóveis, desta comarca de Ibiúna SP.; tudo de conformidade com o mencionado título aquisitivo e as certidões de propriedade, negativas de ônus e alienações, expedidas pelo referido RI., em 24/05/2.002, as quais ficam arquivadas em cartório, na pasta própria 020, às fls. 084 à 123; 4.- que, através do Mandado Judicial, expedido em 29 de junho de 1.995, pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta comarca, subscrito pela MMª Juíza de Direito, Exmª Srª Drª Leyla Maria da Silva Lacaz, extraído dos autos de Ação Civil Pública nº 368/93, em trâmite naquela Vara, foram hipotecados à favor da ora outorgada, os seguintes lotes:- os Lotes 01 (um) à 34 (trinta e quatro) da Quadra 20 (vinte) integrantes do loteamento denominado "Residencial Europa", mandado esse devidamente registrado sob o nº 05 (cinco), nas matrículas de nº 6.885 a 6.918, no Registro de Imóveis desta comarca Ibiúna SP., os lotes 01 (um) à 38 (trinta e oito) da Quadra 21 (vinte e um) integrantes do loteamento denominado "Residencial Europa", mandado esse devidamente registrado sob o nº 06 (seis), nas matrículas de nºs 6.847 a 6.883 e registrado sob o nº 05 (cinco), nas matrículas de nºs 6.859 a 6.894, no referido RI. local e, os Lotes 01 (um) à 38 (trinta e oito) da Quadra 25 (vinte e cinco) integrantes do loteamento denominado "Residencial Europa", mandado esse devidamente registrado sob o nº 06 (seis), nas matrículas de nºs 6.923 a 6.946 e registrado sob o nº 01 (um), nas matrículas de nºs 14.092 a 14.105, do referido RI. local, para garantia da execução das obras de regularização do empreendimento denominado "Residencial Europa", pelo prazo de dois (02) anos; 5.- que, decorrido o prazo acima estabelecido e não tendo as outorgantes realizadas as obras estabelecidas no cronograma original do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibiúna, e conforme acordo firmado as fls. 747/748 dos autos acima mencionado e também da manifestação favorável do Ministério Público, referida às fls. 750V dos mesmos autos, e conforme Lei Municipal nº 733 de 04 de junho de 2.002, ficou a ora OUTORGADA, autorizada a receber das ora **OUTORGANTES** os imóveis antes descritos e confrontados e ajustaram com a **OUTORGADA**, lhes dar em pagamento para o remanescente da execução de obras, ou seja, a locução de 19.200 m (dezenove mil e duzentos metros) de guias, 5.000 m (vinte mil metros) de sarjetas e a iluminação pública no referido loteamento, assumindo a obrigação de concluir até o dia 31 de dezembro de 2.003, às expensas da ora **OUTORGADA**, os imóveis, de propriedade das ora OUTORGANTES, retro descritos e confrontados, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do qual, corresponde o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada um dos lotes antes descritos e confrontados, o que feito, pela presente escritura e na melhor forma de direito, dão, em conseqüência desta escritura, a ora OUTORGADA se compromete a promover perante o Juízo competente, o mandado judicial para o cancelamento das hipotecas constituídas sobres os lotes mencionados na cláusula "4" retro; e, 7.- que assim sendo, transmitem a OUTORGADA toda a posse, domínio, direito e ação, que sobre ditos imóveis exercem, para que deles possa a **OUTORGADA**, usar, gozar e livremente dispor, como seus que ficam sendo, por força desta escritura, que as OUTORGANTES se obrigam a fazer, por si, seus bens ou sucessores, em todo o tempo que dúvida haja, sempre boa,

NNNNNNNNNN NNNNNNNNN

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SETOR DE FINANÇAS

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÕES "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS POR ATO ONEROSO

LEI MUNICIPAL:
Nº 003 DE 1º / 02 / 89
DECRETOS MUNICIPAIS
Nº 005 DE 15 / 02 / 89
Nº 140 DE 05 / 09 / 91

Cartório
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço
Av. São Sebastião, nº 192 - 3 PISO

Ibiúna SP.

Inscrição Municipal

Contribuinte
PREFEITURA E. TURISTICA DE IBIUNA

Endereço
Av. Cap. Manoel O. Carvalho, nº2052
centro

Município
Ibiúna

UF
SP

CNPJ / CPF
46.634.531/0001-37

Transmitente
IBIUNA EMP. IMOBIL. S/C LTDA E OUTRA

Endereço
Av. São Sebastião, nº 209

Município
Ibiúna

UF
SP

CNPJ / CPF
49.558.646/0001-88

Dados do Imóvel — Local (Rua, Av., Pç., Estrada etc.)
Bairro do Capim Azedo
Lotes 01 A 24 Quadra 25 / 01 a 38 e 27

Loteamento / Quadra

Bairro
RESIDENCIAL EUROPA

Município
Ibiúna

UF
SP

Área (m2)
24.071,22 m² (terreno)

Rural / Urbano
urbano

Data da Transação
/ /002

Natureza da Transação
Escritura de Venda e Compra

Inscrição Cadastral
1º/01 A 24/25

Nº do Registro Anterior
R. 03/M. 9332

Valor Venal R$
218.272,86

Autenticação Mecânica

Valor Venal Corrigido
R$ 218.272,86

Valor do Instrumento
R$ 500.000,00

Autos de :
Número

Comarca

Ofício de Justiça

Natureza

Data da Transmis.

Homologação do Cálculo

Receita — Valor R$

I S E N T O

Inter-vivos (2%)

Multa

Outras

Total I S E N T O

Observações
Recolhimento: Somente nas agências bancárias de Ibiúna

Benedito Atui
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Visto do Responsável da Prefeitura - Data
05/06/02

1ª Via - Branca (Prefeitura)

2ª Via - Amarela (Contribuinte)

3ª Via - Azul (Cartório)

Carimbo Padronizado Banco

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS
(015) 241-2800
CEL. EDUARDO DAPPIM
TABELIÃO
IBIÚNA SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

32-A

OFÍCIO-GP-Nº 605/2002.
jp./

IBIÚNA, 18 DE JUNHO DE 2002.

- CONVOQUE-SE SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2002, AS 17:00 HORAS.
- CÓPIAS AOS SRS. VEREADORES 18/06/2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Nos termos do § 2º, inciso I, do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, **CONVOCO EXTRAORDINARIAMENTE** essa Egrégia Câmara Municipal, parase reunir, a fim de apreciar os seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 55/02, de 18 de junho de 2002, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU-.

Projeto de Lei nº 56/02, de 18 de junho de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna a firmar Convênio e/ou Contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU-.

A convocação se justifica pela urgência da aprovação dos projetos, que consistem em matéria de interesse público relevante.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

Câmara Municipal de Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 18/06/2002
14:30 Hs

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

33

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 172/2002
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de junho passado, o Projeto de Lei nº. 172/2002 que "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo autorizar o Executivo a alienar imóvel de sua propriedade por doação a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo com área de 26.078,00 m2 localizado no loteamento Residencial Europa – Bairro do Capim Azedo, neste município.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois a alienação possibilitará a construção pelo CDHU de Conjunto Habitacional com cento e cinqüenta casas através do programa Habiteto, minimizando o déficit habitacional para a população de baixa renda.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE JUNHO DE 2002.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
MEMBRO

BENEDITO VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

segue fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº. 172/2002 - fls. 02

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

JUVENAL DIAS RIBEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

35

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 159/2002

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU – por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de registro de Escrituras, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, o seguinte imóvel, situado na Cidade de Ibiúna, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Ibiúna:

"Uma área de terreno com 26.078,00 m^2, localizada no Loteamento Denominado "Residencial Europa", localizado no Bairro do Capim Azedo, deste Município, com a seguinte descrição: "DESCRIÇÃO DA QUADRA "26" – Inicia no marco nº 0, cravado à margem da Rua Bulgária, daí segue margeando a referida rua, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, margeando a Rua Europa, até o marco nº 2; daí segue pela mesma rua numa distância de 30,00 metros, até o marco nº 3; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Dinamarca, numa distância de 45,00 metros, até o marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de 25,00 metros até o marco nº 6; daí faz canto e segue numa distância de 145,00 metros, confrontando com os lotes de nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, até o marco nº 7; daí faz canto e segue margeando a Rua França numa distância de 15,00 metros até o marco nº 8; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 0, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 6.294,00 m^2. DESCRIÇÃO DA QUADRA "27" – Inicia no marco nº 0, cravado à margem da Rua Bélgica daí segue pela referida rua numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 2; daí faz canto e segue margeando a Rua Europa, numa distância de 30,00 metros até o marco nº 3; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Bulgária, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº

6; daí faz canto e segue margeando a Rua França, numa distância de 30,00 metros, daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 0, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 9.892,00 m². DESCRIÇÃO DA QUADRA "28" – Inicia no marco nº 0, cravado à margem da Rua Áustria, daí segue margeando a referida Rua, numa distância de 175,00 metros até o marco nº 1; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva, até o marco nº 2; daí faz canto e segue margeando a Rua Europa, numa distância de 30,00 metros, até o marco nº 3; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros, até o marco nº 4; daí faz canto e segue margeando a Rua Bélgica, numa distância de 175,00 metros, até o marco nº 5; daí faz canto e segue numa distância de15,70 metros em curva até o marco nº 6; daí faz canto e segue margeando a Rua França, numa distância de 30,00 metros até o marco nº 7; daí faz canto e segue numa distância de 15,70 metros em curva até o marco nº 0, onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 9.898,00 m², medidas estas constantes das Escrituras de Dação e Pagamento lavrada as folhas 326/350 do livro nº 144 do 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Ibiúna – SP.

ART. 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975.

PARÁGRAFO ÚNICO – A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa na prevista na mencionada Lei.

ART. 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

ART. 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

ART. 5º - Da Escrituras de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

ART. 6º - Enquanto estiverem no domínio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

37

ART. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2002.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BENEDITO VIEIRA MARTINS
1º VICE-PRESIDENTE

MAGALY APARECIDA PRESTES PRETO
2ª VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

GABINETE

Ofício GPC nº. 327/2002

Ibiúna, 20 de junho de 2002.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 159/2002**, referente ao Projeto de Lei nº. 55/02, nesta Casa tramitou com o nº. 172/2002, que "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

SECRETARIA **e-mail:** cmibiuna@interlegis.gov.br

39

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 172/2002 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de junho passado, acompanhado do Ofício GP nº. 605/2002 solicitando convocação extraordinária.

Certifico mais, atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 19 de junho de 2002, sendo que o Projeto de Lei nº. 172/2002 foi lido na Ordem do Dia da mesma Sessão, e foi apresentado parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão o Projeto de Lei nº. 172/2002 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 172/2002 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 159/2002, encaminhado através do Ofício GPC nº. 327/2002, da presente data.

Ibiúna, 20 de junho de 2002.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. de Processo Legislativo